



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
79208842000103
Data:07.03.2025
09:15:04 -03

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

Considerando:

- O não atendimento a ata de registro de preços;
- Inexecução da ata de registro de preços

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindida a ata de registro de preços nº 199/2024, firmado entre as partes, a partir da data de emissão deste TERMO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os documentos que instruem e fundamentam a presente rescisão estão anexas ao processo e deles ficam fazendo parte.

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante do fato fica determinado encaminhamento do processo ao setor jurídico para análise sobre possibilidade de aplicação de penalidades previstas em lei e no edital.

Catanduvas, 06 de março de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL